



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
SMDHC/GAB/AT - Assessoria Técnica

Rua Libero Badaró, 119, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3113-9900

Edital Nº Alceri 019/SMDHC/2018

Edital de Chamamento Público nº 019/2018

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), no cumprimento de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital sobre a *indicação de nomes de pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na promoção e na defesa do Direito à Memória e à Verdade e que atuem ou desenvolvam parte de suas atividades no município de São Paulo, ou, ainda, ter a cidade como tema central de análise* para receber o **3º Prêmio de Direito à Memória e à Verdade Alceri Maria Gomes da Silva**.

1. DO PREÂMBULO

1.1. O presente Edital tem por finalidade atender o disposto na Portaria nº 149, de 11 de novembro de 2016, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

1.2. O propósito fundamental do Edital sobre a indicação de nomes para o 3º Prêmio de Direito à Memória e à Verdade Alceri Maria Gomes da Silva é receber indicações de nomes de pessoas físicas ou jurídicas que atuam na preservação da memória e na busca pela verdade das violações aos direitos humanos cometidas durante a ditadura militar, para que estas concorram ao Prêmio simbólico de maior destaque e duas menções honrosas, uma a pessoa física e outra a pessoa jurídica.

1.3. A escolha das três pessoas homenageadas será feita por um júri independente, o qual será formado por três especialistas com notória atuação na área de direito à memória e à verdade.

1.4. A concessão dos prêmios e menções honrosas deve primar pela promoção da diversidade, buscando promover a alternância de gênero entre os homenageados.

1.5. Espera-se, assim, contribuir para fortalecer e inspirar práticas dedicadas à discussão sobre o período autoritário de 1964 a 1985, que ainda precisa ser compreendido com profundidade para garantir o fortalecimento da democracia e da cidadania e para evitar que as violações aos direitos humanos praticadas voltem a ocorrer.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As indicações poderão ser realizadas através do site www.portaledh.educapx.com, onde estará disponível o Formulário Eletrônico de Inscrição, **a partir da data de publicação deste Edital a 26 de outubro de 2018.**

3. DO OBJETIVO

3.1 O objetivo do Edital é receber indicações de nomes de pessoas físicas ou jurídicas que atuam na preservação da memória e na busca pela verdade das violações aos direitos humanos cometidas durante a ditadura militar, para que estas concorram ao recebimento do 3º Prêmio de Direito à Memória e à Verdade Alceri Maria Gomes da Silva.

3.2. A Portaria Nº 149, de 11/11/2016 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania que instituiu o Prêmio a ser concedido anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na promoção e na defesa do direito à memória e à verdade.

3.3. Os homenageados deverão atuar ou desenvolver parte de suas atividades no município de São Paulo, ou, ainda, ter a cidade como tema central de análise.

3.4. É autorizado o uso do nome social dos participantes, conforme o Decreto nº 57.599, de 22 de dezembro de 2016.

3.5. É vedada a premiação da mesma pessoa em mais de uma edição do Prêmio, não sendo o participante agraciado com menção honrosa impedido de obter a premiação de maior destaque em edição futura.

4. DA ABRANGÊNCIA, SELEÇÃO, PREMIAÇÃO E SOLENIDADE

4.1. A escolha das três pessoas homenageadas será feita por um júri independente composto de 05 (cinco) pessoas.

4.2. As sugestões de nomes indicadas ao prêmio serão encaminhadas ao júri exatamente como chegaram.

4.3. As indicações de nomes ao prêmio podem ser feitas pela sociedade civil ou por órgãos e entidades do governo municipal.

4.4. O júri deverá deliberar quanto aos nomes dos homenageados até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a premiação oficial.

4.5. A premiação será realizada em cerimônia pública em 12 de dezembro de 2018 às 19 horas na Sala de Exposições – Praça das Artes, juntamente com o Prêmio de Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns.

4.6. A divulgação das indicações de nomes ao Prêmio se dará através da publicação no Diário Oficial da Cidade e será disponibilizado no site: www.portaledh.educapx.com.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o evento e esclarecimentos sobre esse procedimento junto ao e-mail coordenacaoedh@gmail.com com assunto “Chamamento - 3º Prêmio Alceri Gomes da Silva” ou pelo telefone (11) 3113-8976.

PROCESSO Nº 6074.2018/0001718-9



Documento assinado eletronicamente por **Berenice Maria Giannella, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**, em 19/09/2018, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011122011** e o código CRC **1180810A**.

0.1.